

RECIBO

Recebi da Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem, CNPJ 32.026.741/0001-38, a importância de R\$ 29.853,08 (Vinte e Nove mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e oito centavos) referente ao complemento de pagamento das passagens de Confin (CNF) para Maceió (MCZ) com ida dia 15 de setembro de 2025 e retorno dia 22 de setembro de 2025, conforme localizadores abaixo, da Azul Linhas aéreas, referente a viagem da equipe de Ginástica de Trampolim da Prefeitura de Contagem para participação no campeonato brasileiro de ginástica de trampolim.

LOCALIZADOR e Data de pgto	TOTAL DE PASSAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PAGAMENTOS
WH9W7F	20	R\$ 1.129,39	R\$ 22.587,80	
CQHG4R	8	R\$ 1.223,16	R\$ 9785,28	
Data: 16/06/25			R\$ 32.373,08	R\$ 2.520,00
Data: 28/07/25				R\$ 29.853,08

Observação: TF 005/2024 PA 006/2024

Este recibo só terá validade com o comprovante de pagamento em anexo.

Congonhas, 28 de julho de 2025

Marli Irene de Souza Ag Viagens - CNPJ: 86.448.784/0001-30

Rua Marechal Floriano Peixoto 500 centro - Congonhas. MG

CIRCUITO VIAGENS E TURISMO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 500, loja 02-Centro
Telefax: (031) 3731-1787
Congonhas-MG



CIRCUITO VIAGENS E TURISMO
(31) 3731-1787 / (31) 97519-5073
Av. Marechal Floriano Peixoto, 500
Loja 02 - Centro - Congonhas - MG

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 29.853,08

Data

28/07/2025

12:57:19



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MARLI IRENE DE SOUZA AGENCIA DE VIAGENS

CNPJ

86.448.784/0001-30

Instituição

CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG

Dados do pagador

Nome

ASSOC GIN TRAMPOLIM DE CONTAGEM

CNPJ

32.026.741/0001-38

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

29.853,08

Data/ Hora

28/07/2025 - 12:57:19

Descrição

Passagens cam bras Maceio

ID transação

E003603052025072815499232c941cc0

Código da operação

50279422614

Chave de segurança

AV8F0QXUM6GJJ2P9

Chave Pix

86448784000130



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



[Pular para o conteúdo principal](#)

[Feedback de acessibilidade](#)

[Compartilhar](#)

Belo Horizonte ↔ Maceió

R\$ 1.370

Ida e volta · Econômica · 1 passageiro ▾

Menor preço total

Voos selecionados

[Monitorar preços](#) ⓘ

Voo de ida · seg., 15 de set.

12:45 → 18:25
CNF MCZ
1 parada em REC · 5 h 40 min · Azul

Voo de volta · seg., 22 de set.

02:45 → 05:00
MCZ CNF
Sem escalas · 2 h 15 min · Azul

1 bagagem de mão incluída

Uma bagagem despachada cobrada à parte

As condições de bagagem se aplicam à viagem toda. As tarifas de bagagem podem ser mais altas no aeroporto. [Política de bagagens da Azul](#)

Opções de reserva

Como as opções são classificadas ⓘ

	Reserve com a Bookin...	R\$ 1.370	Continuar
	Reserve com a Decolar	R\$ 1.622	Continuar
	Reserve com a Trip.com	R\$ 1.407	Continuar
	Reserve com a Mytrip	R\$ 1.392	Continuar

[Pular para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

Mais 5 opções de reserva

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a [tarifas de bagagem](#) e cobranças opcionais.



Idioma · Português (Brasil)



Localização · Brasil



Moeda · BRL

[Sobre](#)[Privacidade](#)[Termos](#)[Participar de estudos com usuários](#)[Feedback](#)[Central de Ajuda](#)

As moedas exibidas podem ser diferentes das usadas para comprar passagens.

[Saiba mais](#)



(/home) Obrigatoriedade da Emissão de Nota Fiscal por Agências de Viagens e Companhias Aéreas: O Que Diz a Legislação?

📅 20/02/2025(<https://r3viagens.com.br/2025/02/20/>) |

👤 Autor: R3Viagens(<https://r3viagens.com.br/autor/r3viagens/>) |

📰 Notícias (<https://r3viagens.com.br/categoria/noticias/>), Viagens Corporativas (<https://r3viagens.com.br/categoria/viagens-corporativas/>)



[\(/home\)](#)

Fale com nossa equipe comercial:

[Iniciar Conversa](#)[Relatar abuso](#)

A emissão de Nota Fiscal (NF) é um tema que gera dúvidas entre empresas e passageiros que contratam serviços de turismo por meio de agências de viagens. Muitos questionam se as **agências de viagens são obrigadas a emitir Nota Fiscal**, além de por que **as companhias aéreas também não emitem esse documento**.

Neste artigo, vamos esclarecer as regras tributárias aplicadas ao setor de turismo, explicando **quando há obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal, quais documentos substituem esse comprovante e como a R3 Viagens agrega valor ao processo para seus clientes corporativos**.

1. As Agências de Viagens Precisam Emitir Nota Fiscal?

As agências de viagens **não são obrigadas a emitir Nota Fiscal para os serviços que apenas intermediam**, como passagens aéreas e hospedagens. Isso ocorre porque elas **não são as fornecedoras diretas desses serviços**, apenas atuam como intermediárias entre o cliente e o prestador do serviço.

Essa determinação está respaldada na **Solução de Consulta SF/DEJUG nº 3, de 9 de fevereiro de 2012**, que esclarece que as agências devem emitir Nota Fiscal **apenas nos casos em que há prestação de serviço direta ao consumidor e não apenas a intermediação**.

Quando a agência de viagens deve emitir Nota Fiscal?

- ✓ **Quando há prestação de um serviço adicional pela agência, além da intermediação.**
- ✓ **Quando há um valor agregado ao serviço intermediado e cobrado diretamente do consumidor.**

Por outro lado, **quando a agência apenas intermedeia a venda de serviços como passagens aéreas e reservas de hotel, a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal é do fornecedor do serviço** – ou seja, da companhia aérea ou do hotel.

(/home)

2. Por Que as Companhias Aéreas Não São Obrigadas a Emitir Nota Fiscal?

Diferente de outros setores da economia, **as companhias aéreas não são obrigadas a emitir Nota Fiscal para a venda de passagens**, pois o serviço de transporte aéreo **não está sujeito à incidência de ICMS ou ISS**.

Essa isenção está prevista na **Instrução Normativa RFB nº 1.516/2014**, que determina que **o bilhete de passagem aérea já tem validade fiscal e substitui a Nota Fiscal**.

Além disso, o **Decreto nº 1.910/1996**, que regulamenta o transporte aéreo no Brasil, reforça que **o bilhete de passagem é o documento oficial que comprova a prestação do serviço**, sem necessidade de emissão de uma NF adicional.

3. Qual Documento Substitui a Nota Fiscal no Transporte Aéreo?

No lugar da Nota Fiscal, as companhias aéreas emitem os seguintes documentos:

- 1 Bilhete de Passagem Aérea (BPA)** – Documento fiscal reconhecido pela Receita Federal, que contém todas as informações necessárias para comprovar a compra e o pagamento do serviço.
- 2 Recibo de Pagamento ou Fatura** – Para clientes corporativos e contratos de transporte, algumas companhias emitem uma fatura detalhando os serviços prestados e os valores pagos.

Um exemplo disso é o **posicionamento da Azul Linhas Aéreas** em resposta a um cliente:

“A Azul Linhas Aéreas não é obrigada a emitir Nota Fiscal, pois o serviço prestado é isento de ICMS e ISS. Entretanto, o passageiro ou o comprador cadastrado na reserva tem direito ao recibo de compra, que pode ser solicitado mediante apresentação de um documento de identificação com foto, no aeroporto de embarque, dentro do período de um ano a contar da data de criação da reserva.”

Isso significa que **o bilhete de passagem aérea é um documento fiscal válido e aceito para fins contábeis e tributários**, eliminando a necessidade de emissão de uma Nota Fiscal tradicional.

4. Como Funciona a Emissão de Nota Fiscal Para Hospedagem?

O mesmo princípio aplicado ao transporte aéreo também se estende aos serviços de hospedagem. **A responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal do serviço de hospedagem cabe ao próprio hotel onde o serviço será prestado**, mesmo que a reserva tenha sido feita por meio de uma agência de viagens.